

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

DECRETO

DECRETO Nº 984, DE 30 DE JULHO DE 2026

PRORROGA A DATA DE PAGAMENTO DO IPTU EM COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, o Sr. **HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o §4º do art. 84 do Código Tributário Municipal autoriza o Prefeito Municipal a fixar, anualmente, a forma de pagamento do IPTU e de seu respectivo pagamento;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 964, de 25 de fevereiro de 2026, fixou a data de pagamento do IPTU com desconto de 20% (vinte por cento) para o dia 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 969, de 30 de abril de 2026, fixou a data de pagamento do IPTU com desconto de 20% (vinte por cento) para o dia 30 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* e §2º do art. 1º do Decreto Municipal n.º 964, de 25 de fevereiro de 2026 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O contribuinte do IPTU do cadastro imobiliário que efetuar o pagamento até 30 de setembro de 2026, em cota única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor original do imposto a pagar.

§1º...

§2º A cota única será beneficiada pelo desconto de 20% se efetuado o pagamento do imposto até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Para efetuar o pagamento da cota única a que se refere o artigo 1º e §2º, o contribuinte deverá comparecer à Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária e solicitar novo boleto bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2026/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, **GRAZYELLY LORRANY FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Diretora Tecnológico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria da Juventude, Ciência e Tecnologia , até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 07/Julho/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 212/2026/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR **ERILSON BASÍLIO FERNANDES** do cargo de Diretoria de Departamento Jurídico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - NOMEAR **ARTHUR DE OLIVEIRA BRAGA** para exercer o cargo de Diretoria de Departamento Jurídico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, até ulterior deliberação.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, com seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/ Agosto/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 213/2026-PMS/GAB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **PEDRO BERNARDONE LACERDA FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Vigia, com Matrícula Nº 9303486, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202607225799, em razão de posse noutro Cargo Público sob Provimento Efetivo.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 31/08/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 214/2026-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **MARIA DO DESTERRO LACERDA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Técnica em Enfermagem, com Matrícula Nº 9305036, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 2026067222847, em razão de posse noutro Cargo Público sob Provimento Efetivo.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir desta data.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 215/2026-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Agente Municipal de Trânsito e Transportes, com Matrícula Nº 304135, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202607243050, em razão de posse noutro Cargo Público sob Provimento Efetivo.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir desta data.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 216/2026-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **FRANCENILDO COSME DOS SANTOS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula Nº 305014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202606257247.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir desta data.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

PORTARIA Nº 217/2026-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a redução de carga horária laboral semanal da Servidora **DANIELE SARMENTO CÂMARA DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Cirurgião-Dentista ESF, com Matrícula Nº 9303548, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Nº 0801240-14.2024.8.15.0371 e Protocolo Administrativo Nº 202607242536.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, surtindo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/08/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº 218/2026-PMS/GAB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **LAÍSE MEDEIROS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como **CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS**, ocupante da função de Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para exercerem a função de Responsável pela Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Sousa-PB.

Art. 2º Compete às responsáveis designadas:

- I - coordenar, acompanhar e articular as ações voltadas à promoção e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
- II - atuar como ponto focal junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela política da pessoa com deficiência;
- III - acompanhar a implementação de programas, projetos e ações relacionados à política da pessoa com deficiência;
- IV - promover a articulação intersetorial entre os órgãos da administração pública e a sociedade civil;
- V - apoiar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e ações destinados à promoção da inclusão e da acessibilidade;
- VI - desempenhar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade competente.

Art. 3º As presentes designações não implica remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1780 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Quinta, 30 de Julho de 2026

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 470/2026

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa, atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

CONTRATADA: EEG - DIAGNOSTICOS E CENTRAL DE LAUDOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.256.627/0001-73.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Lei Ordinária nº 3.359/2025. Orçamento 2026. Recursos próprios do município - FUS /Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Outros. 1701.0000 Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2026

VALOR TOTAL: R\$ 36.702,00 (trinta e seis mil setecentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Sousa/PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 469/2026

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa, atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

CONTRATADA: GENTIL P. DE OLIVEIRA JUNIOR MASTOLOGIA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 32.968.990/0001-42.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Lei Ordinária nº 3.359/2025. Orçamento 2026. Recursos próprios do município - FUS /Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Outros. 1701.0000 Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2026

VALOR TOTAL: R\$ 36.401,40 (trinta e seis mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Sousa/PB